



RESOLUÇÃO Nº. 251, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em sua Centésima Septuagésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 2.159 de 20 de fevereiro de 2009, bem como prerrogativas regimentais, e

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal, determina a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o fluxo das demandas sobre controle social do SUS que chegam ao Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1) Aprovar o Documento Orientador da 4ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8);

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

3) O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.domingosmartins.es.gov.br

EDUARDO ALEXANDRE WERNERSBACH DEPS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins

Homologo a Resolução Nº 251/2019 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8142/90, do Art. 9º da Lei Municipal nº 2.159, de 20 de fevereiro de 2009.

ADIMAR ALVES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde de Domingos Martins